



MUNICÍPIO DE MUANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 001/2013-CMM

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Física para Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Muana/PA

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 10 horas, a Comissão Permanente de Licitação, reunida com todos os seus membros, com o objetivo de receber as habilitações e as propostas dos licitantes convocados através do convite de Nº 001/2013-CMM, referente à contratação de uma Pessoa Física para Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Muana/PA, no dia 07 de janeiro, às 10:00 horas o Presidente da Comissão constatou a presença dos seguintes convocados: Dr. Antonio Paula da Costa Vale inscrito na OBA sob o nº 12612/PA e CPF nº 602.820.372-68, Dr. Igor Xavier do Nascimento inscrito na OAB sob o nº 15947/PA e CPF nº 799.676.552-91 e Dr. Ângelo Rogério Moraes de Oliveira inscrito na OAB nº 18389 e CPF nº 508.893.112-34. analisado a documentação de habilitação foi constatado que todos encontrava-se aptos a participar da 2ª fase do certame. O presidente pediu para que os participantes rubricassem os envelopes com as propostas e habilitação, de início verificou-se que o Dr. Antonio Paula da Costa Vale apresentou proposta no valor de de R\$ 49.500,00; O Dr. Igor Xavier do Nascimento apresentou sua proposta no valor de R\$ 44.400,00 e o Dr. Ângelo Rogério Moraes de Oliveira apresentou sua proposta no valor de R\$ 45.600,00. em seguida, o Presidente da Comissão em comum acordo com os demais membros decidiu fazer o julgamento da melhor propostas, ficando assim apurado, que a pessoa física o Dr. Igor Xavier do Nascimento foi declarado vencedor do objeto da carta convite por apresentar o menor preço no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)/ano. No mesmo local ficando cientes todos os demais licitantes. Nesta oportunidade os licitantes presentes renunciaram ao prazo para manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser relatado em ATA, tendo sido observado os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foi dado por encerrada a sessão, às 10h44min da mesma data.

Raimundo B. de S. Paula Presidente da CPL

Membro

Membro

Marta M. J. M. M. Pereira

Participantes:

x *Paula da*
x *[Signature]*
x *[Signature]*